



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 18/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no Município de Novais, criado pela Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008, os representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I) dois representantes indicados do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e outro pertencente à Área Administrativa.

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Marli Cristiane Prado** - CPF/MF Nº 070.578.208-52 e RG Nº 16.218.089-5;

Suplente: **Ana Maria dos Santos Castro** - CPF. Nº 487.585.909-00 e RG. nº 3.928.028-0.

b) Representante da Área administrativa:

Titular: **Michele Braga dos Santos Nascimento** - CPF. Nº 410.452.648-73 e RG. nº 43.422.545-9;

Suplente: **Liziani Aparecida Pivetta Bispo** - CPF. Nº 218.040.588-07 e RG. nº 29.103.636-3.

II) um representante dos professores das escolas básicas públicas;

Titular: **Valdir Aparecido Brizzotti** - CPF. Nº 060.506.128-97 e RG. nº 11.589.928;

Suplente: **Nathália Vicente Popoli** - CPF. Nº 385.576.568-58 e RG. nº 32.345.045-3.

III) um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: **Lucimar da Silva Velho**, CPF. 121.611.778-00 e RG. 21.368.887-6;

Suplente: **Elaine Fernandes Parra Buffo**, CPF. 153.402.498-08 e RG. 21.864.341-X;

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: **Marly Cabrera Rodrigues Rodas**, CPF. 103.214.578-11 e RG.19.775.019;

Suplente: **Nilza de Fátima Prado Fanhani**, CPF. 059.316.748-10 e RG. 16.934.155;

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

Titular: **Rosa Alves Cardoso Batista**, CPF. 192.745.078-01 e RG. 27.253.285-X;

Titular: **Márcia Aparecida Barrera**, CPF. 317.661.798-43 e RG. 29.031.733-2;

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 18/2017, de 19/04/2017.-

Suplente: **Daiane Elizandra Godez Trojillo**, CPF. 361.858.749-22 e RG. 43.345.122-2;
Suplente: **Aline dos Santos Gallerani**, CPF. 371.911.718-98 e RG. 29.103.709-4;

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela classe de estudantes secundaristas;

Titular: **Adybis Fernandes da Silva Nunes**, CPF. 056.096.533-80 e RG. 365.2290
2008;

Titular: **Noelia Cruz de Jesus**, CPF. 080.290.195-64 e RG. 20.511.764-34.

Suplente: **Joseane Reis Costa**, CPF. 446.707.018-43 e RG. 16.384.6349-95;

Suplente: **Selma da Silva Farias**, CPF. 071.033.485-02 e RG. 3690343-4;

VII) um representante do Conselho Municipal de Educação; e

Titular: **Rafael de Castro**, CPF. nº 346.043.878-93 e RG. 43.122.508;

Suplente: **Elizabeth Buffo Silva**, CPF. nº 308.673.848-08 e RG. 43.122.517-5;

VIII) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: **Joselma Fernandes da Silva Augusto**, CPF. nº 164.808.828-73 e RG.
26.534.360-4;

Suplente: **Celia Regina Rebollo Tamburi**, CPF. 317.148.088-31 e RG. 23.073.291-4.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto pelo Art. 4º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 2.017.


FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780